



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO.

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Fone: (35) 3739-2000 Ramal 219 – endereço eletrônico: transito.multas@andradas.mg.gov.br

Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO – Nº 005/2024

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Coordenadoria Municipal de Trânsito, julgou as defesas abaixo especificadas, com a seguinte decisão:

09137/2024	EVM1F69	AG08383557	13126418	INDEFERIDO
09155/2024	EYO4681	AG08383527	13138015	DEFERIDO
10794/2024	SIA3C30	AG08383385	14258742	INDEFERIDO
10795/2024	SIA3C30	AG08383384	14258749	INDEFERIDO
10793/2024	SIA3C30	AG08383386	14258733	INDEFERIDO
11439/2024	CFK1134	AG08383717	13243847	INDEFERIDO
12395/2024	FMD7J48	AG08383373	13320876	INDEFERIDO
12427/2024	QNY5F84	AG08383751	13305209	INDEFERIDO
12924/2024	FOP7C99	AG08383577	13376612	INDEFERIDO
13015/2024	SHW5B14	AG08383632	13346287	DEFERIDO

Da decisão da Autoridade de Trânsito, cabe recurso, tempestivamente para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI. O Recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Andradas, Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n, Bairro Centro, Andradas-MG, CEP 37795-000, ou, enviado por remessa postal.

Andradas, 21 de novembro de 2024.

Michael Nunes Carlos
Gerente Municipal de Trânsito